



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 594, DE ABRIL DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, que realize a doação de materiais esportivos para as entidades sociais do município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria de Esportes e Lazer, que realize a doação de materiais esportivos para as entidades sociais do município de Itabirito.

Justificação: Essa ação, promove a inclusão social, incentiva a prática de esportes e desenvolve habilidades em crianças e adolescentes, fortalecendo a comunidade e valorizando as iniciativas que buscam o bem-estar da população.

Sala de sessões, 14 de abril de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 14 / 04 / 25

PRESIDENTE